



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 36, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Inclui Programas e Ações no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 5.299, de 11 de novembro de 2021 e n.º 5.584, de 3 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 182, do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025, de que trata a Lei nº 5.299, de 11 de novembro de 2021, Programas e Ações, observando-se o Anexo V – a) Descrição dos Programas Temáticos, Finalísticos, Metas e Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, inclui na Lei das Diretrizes Orçamentárias 2024, de que trata a Lei nº 5.584, de 3 de outubro de 2023, Programas e Ações, observando-se o Anexo VII – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 30 de abril de 2024.

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver.ª MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
1ª Secretária



Prefeitura Municipal de Uruguaiana – RS				
Plano Plurianual				
PPA 2022 à 2025				
Anexo V – a) Descrição dos Programas Temáticos, Finalísticos, Metas e Custos				
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 07.03
FUNÇÃO Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 301
PROGRAMA Emenda parlamentar Deputado Covatti Filho – Ampliação da ESF 15				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 4221
AÇÕES				
ATIVIDADE Emenda Covatti – ESF 15				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 4.305
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
100,00				un
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
		100,00		100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
		216.558,00		216.558,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Prefeitura Municipal de Uruguaiana – RS



Plano Plurianual PPA 2022 à 2025 Anexo V – a) Descrição dos Programas Temáticos, Finalísticos, Metas e Custos				
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 07.03
FUNÇÃO Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 301
PROGRAMA Emenda parlamentar Deputado Covatti Filho – Ampliação da ESF 07				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 4222
AÇÕES				
ATIVIDADE Emenda Covatti – ESF 07				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 4.306
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
100,00				un
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
		100,00		100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
		558.828,00		558.828,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana – RS



Plano Plurianual PPA 2022 à 2025				
Anexo V – a) Descrição dos Programas Temáticos, Finalísticos, Metas e Custos				
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 07.03
FUNÇÃO Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 301
PROGRAMA Emenda parlamentar Deputado Bohn Gass – Ampliação da ESF 09				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 4223
AÇÕES				
ATIVIDADE Emenda Bohn Gass – ESF 09				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 4.307
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
100,00				un
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
		100,00		100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
		299.994,00		299.994,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana – RS



Plano Plurianual PPA 2022 à 2025 Anexo V – a) Descrição dos Programas Temáticos, Finalísticos, Metas e Custos				
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 07.03
FUNÇÃO Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 10
SUBFUNÇÃO Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 302
PROGRAMA Construção CAPS I				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 4224
AÇÕES				
ATIVIDADE Programa Construção CAPS I				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 4.308
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
100,00				un
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
		100,00		100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
		2.039.000,00		2.039.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana – RS Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 Anexo VII – Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos						
Exercício: 2024						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 07.03 – Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 4221 – Emenda Parlamentar Deputado Covatti Filho – Ampliação da ESF 15						
OBJETIVO:	Ampliar a ESF 15					
JUSTIFICATIVA:	Estratégia de Saúde da Família n.º 15, localizada no Bairro Hípica tem realizado um quantitativo grande de atendimentos, além de estar instalada na Unidade uma das Farmácias descentralizadas, necessitando uma ampliação na estrutura.					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.305 – Emenda Covatti – ESF 15	Fundo Municipal de Saúde	A	Construção	un	100,00	216.558,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						216.558,00
Programa: 4222 – Emenda Parlamentar Deputado Covatti Filho – Ampliação da ESF 07						
OBJETIVO:	Ampliar ESF 07					
JUSTIFICATIVA:	Estratégia de Saúde da Família n.º 07, localizada no Bairro União das Vilas, necessita de ampliação na sua estrutura para ser ofertado mais serviços à comunidade e espaço físico adequado, além de estar instalada na Unidade uma das Farmácias descentralizadas.					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.306 – Emenda Covatti – ESF 07	Fundo Municipal de Saúde	A	Construção	un	100,00	558.828,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						558.828,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana – RS Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 Anexo VII – Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos						
Exercício: 2024						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 07.03 – Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 4223 – Emenda Parlamentar Deputado Bohn Gass – Ampliação da ESF 09						
OBJETIVO:	Ampliar ESF 09					
JUSTIFICATIVA:	Estratégia de Saúde da Família n.º 09, localizada na Barragem Sanchuri é a Unidade de referência para o interior do Município, necessitando a ampliação para ser ofertado à comunidade mais serviços, como fisioterapia, psicologia e farmácia com espaço adequado.					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.307 – Emenda Bohn Gass – ESF 15	Fundo Municipal de Saúde	A	Construção	un	100,00	299.994,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						299.994,00
Programa: 4224 – Construção CAPS I						
OBJETIVO:	Construir CAPS I					
JUSTIFICATIVA:	O Município de Uruguaiana possui na sua estrutura CAPS II, CAPS AD e Ambulatório de Saúde Mental, necessitando a construção do CAPS I para atendimento de crianças e adolescentes, que muitas vezes necessitam se deslocar a outras cidades para atendimento.					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.308 – Construção CAPS I	Fundo Municipal de Saúde	A	Construção	un	100,00	2.039.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.039.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

